

Publicado no DIO/PMVV

Em 17/08/2022 – Fls. 15



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORTARIAP Nº 094/2022**

Retifica a Portaria P Nº 045/2021,  
publicada no DIO/PMVV em 31/03/2021

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 41179/2020 IPVV, datado de **20/10/2020** ou **41179/2020 PMVV**, datado de 20/10/2020.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 045/2021, publicada no DIO/PMVV em 31/03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora VANUSA PITANGA, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar – Grupo II – Subgrupo A – Faixa 10, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 84 e 91, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com Art. 10, § 7º da E/C 103/2019”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 15 de agosto de 2022.

  
**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente